



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.163

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Narita da Silva.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002140/2016-85,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Narita da Silva, SIAPE nº 2.295.056, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

